

PORTARIA SUSEP № 88, DE 17 DE MAIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-0299/82,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da **BANREAL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Curitiba (PR), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 659.000.000,00 (seiscentos e cinqüenta e nove milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva, de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 15 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Superintendente